



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - SR/PF/SP

SÃO PAULO-SP, SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023
ADITAMENTO SEMANAL SR/PF/SP Nº 005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

1ª PARTE
ATOS DO SUPERINTENDENTE REGIONAL

PORTARIA SR/PF/SP Nº 2805/2023 - GSR/SR/PF/SP, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inc. VIII, da Lei Nº 10.826/2003, no Decreto Nº 9.845, de 25 de Junho de 2019, no Decreto Nº 9.847, de 25 de Junho de 2019, no Decreto Nº 10.030, de 30 de Setembro de 2019, no art. 70 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 201-DG/PF, de 9 de julho de 2021 e na Portaria Nº 2259/2011 - DG/DPF, de 10 de Maio de 2011, e, considerando o resultado final do processo de aferimento dos candidatos ao Licenciamento de Armeiro regido pelo Edital Nº 005/2022 - SR/PF/SP, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do processo de aferimento dos candidatos ao LICENCIAMENTO DE ARMEIRO, abaixo relacionados, para iniciar suas atividades, uma vez que cumpriram todas as exigências normativas e editalícias.

I - ADI FERNANDES ROSSI, portador do RG nº 22.783.735-6 SSP/SP e CPF sob o nº 139.660.678-54;

II - ADILSON TEIXEIRA GASPARIM, portador do RG nº 44.746.704-9 SSP/SP e CPF sob o nº 365.381.658-00;

III - ALEANDRO MARANGONI DOS SANTOS, portador do RG nº 44.367.450-4 SSP/SP e CPF sob o nº 273.672.018-08;

IV - ANDRE DE SOUSA VISCONTI, portador do RG nº 26.220.339-X SSP/SP e CPF sob o nº 278.319.688-30;

V - ARTHUR DIAS PEREIRA, portador do RG nº 38.808.180-6 SSP/SP e CPF sob o nº 453.349.858-24;

VI - CARLOS PEREIRA DE SOUZA, portador do RG nº 29.773.233-X SSP/SP e CPF sob o nº 276.736.418-10;

VII - CLAUDIO RODOLFO TEIXEIRA, portador do RG nº 21.544.564-8 SSP/SP e CPF sob o nº 138.373.028-81;

VIII - CLEBER PODUSCHCO, portador do RG nº 40.375.820-8 SSP/SP e CPF sob o nº 330.031.438-08;

IX - DEMETRIUS CLAUDINO BALIANA, portador do RG nº 33.480.533-8 SSP/SP e CPF sob o nº 415.370.878-00;

- X - DIEGO LACERDA GUERRA, portador do RG nº 46.547.635-1 SSP/SP e CPF sob o nº 402.279.638-30;
- XI - FABIO DUARTE LODI, portador do RG nº 26.235.649-1 SSP/SP e CPF sob o nº 171.681.228-35;
- XII - FLÁVIO GERÔNIMO, portador do RG nº 40.621.805-5 SSP/SP e CPF sob o nº 229.616.688-16;
- XIII - GABRIEL CANTONI WHITAKER, portador do RG nº 33.732.557-1 SSP/SP e CPF sob o nº 219.217.278-88;
- XIV - GUILHERME ALVES DA SILVA, portador do RG nº 47.601.133-67 SSP/SP e CPF sob o nº 403.990.968-25;
- XV - GUILHERME ROSA BARBI, portador do RG nº 32.326.764-6 SSP/SP e CPF sob o nº 351.152.848-80;
- XVI - JEFFERSON FERNANDO OLIVEIRA SILVA, portador do RG nº 30.674.510-0 SSP/SP e CPF sob o nº 273.016.228-30;
- XVII - JEFFERSON RODRIGUES LEVATTE JUNIOR, portador do RG nº 44.242.553-3 SSP/SP e CPF sob o nº 419.382.128-51;
- XVIII - JERIEL PEREIRA DE CAMPOS, portador do RG nº 14.334.645-3 SSP/SP e CPF sob o nº 074.432.388-60;
- XIX - JOAO NASCIMENTO DOS SANTOS, portador do RG nº 19.117.306-X SSP/SP e CPF sob o nº 071.900.108-07;
- XX - JULIANO RIBEIRO, portador do RG nº 45.079.107-5 SSP/SP e CPF sob o nº 347.821.248-05;
- XXI - JUNIOR GONÇALVES PINHEIRO, portador do RG nº 46.849.721-3 SSP/SP e CPF sob o nº 306.474.408-90;
- XXII - LEANDRO ANTONIO NEVES, portador do RG nº 36.609.057-4 SSP/SP e CPF sob o nº 044.605.286-81;
- XXIII - LELIO SARRETA FILHO, portador do RG nº 32.854.297-0 SSP/SP e CPF sob o nº 260.222.208-90;
- XXIV - LEONARDO ALESSANDRO AVENA, portador do RG nº 26.563.059-9 SSP/SP e CPF sob o nº 258.775.968-56;
- XXV - MAGNO SERGIO DIAS PEREIRA, portador do RG nº 17.583.272-9 SSP/SP e CPF sob o nº 086.867.808-22;
- XXVI - MARCIO LUIS UEDA, portador do RG nº 24.975.794-1 SSP/SP e CPF sob o nº 212.651.078-66;
- XXVII - MARCOS ROBERTO TEIXEIRA, portador do RG nº 25.370.065-6 SSP/SP e CPF sob o nº 196.736.548-24;
- XXVIII - PAULO HENRIQUE PINHA SOARES, portador do RG nº 27.739.708-X SSP/SP e CPF sob o nº 069.907.538-62;
- XXIX - RODRIGO BATISTA SIMÃO, portador do RG nº 34.685.032-0 SSP/SP e CPF sob o nº 300.450.918-03;
- XXX - SAMUEL RODRIGUES PEREIRA DE PAULA, portador do RG nº 40.182.536-X SSP/SP e CPF sob o nº 217.121.418-05;
- XXXI - SANDRO ROBERTO BUGAY, portador do RG nº 20.198.596-2 SSP/SP e CPF sob o nº 132.442.608-02;
- XXXII - THIAGO BELINI, portador do RG nº 40.746.137-1 SSP/SP e CPF sob o nº 329.456.598-40;

XXXIII - VICTOR MORETTO DE ANDRADE, portador do RG nº 35.629.719-6 SSP/SP e CPF sob o nº 410.699.498-41;

XXXIV - WAGNER BOER, portador do RG nº 8.780.190-5 SSP/SP e CPF sob o nº 843.291.228-04;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em aditamento semanal e tem prazo de validade de 5 (cinco) anos.

RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/SP em exercício

PORTARIA SR/PF/SP Nº 2814, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLICIA FEDERAL EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 50, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155/MSP, de 27 de setembro de 2018, publicado no D.O.U nº 200, de 17 de outubro de 2018 e na Instrução Normativa nº 184-DG/PF, de 17 de novembro de 2020, que regulamenta a concessão de licença capacitação no âmbito da Polícia Federal, bem como o teor da decisão proferida no processo SEI 08500.038408/2022-49 e, por fim, acolhendo as manifestações favoráveis nos requerimentos individuais a seguir indicados, resolve:

Art. 1º Autorizar a licença para capacitação do(a) servidor(a): AGUINALDO ALVES DE FREITAS, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, conforme requerimento formalizado no processo SEI nº 08506.000239/2023-03.

Art. 2º Autorizar a licença para capacitação do(a) servidor(a): DANTE CURSI SANCHEZ, no período de 07/02/2023 a 21/02/2023, conforme requerimento formalizado no processo SEI nº 08709.000018/2023-41.

Art. 3º Autorizar a licença para capacitação do(a) servidor(a): VÂNIA LÚCIA DA SILVA, no período de 23/02/2023 a 09/03/2023, conforme requerimento formalizado no processo SEI nº 08500.002675/2023-69.

Art. 4º Autorizar a licença para capacitação do(a) servidor(a): JULIANO FUMIO YAMAKAWA, no período de 22/03/2023 a 20/04/2023, conforme requerimento formalizado no processo SEI nº 08500.002683/2023-13.

Art. 5º Autorizar a licença para capacitação do(a) servidor(a): ESTELA BERAQUET COSTA, no período de 02/03/2023 a 31/03/2023, conforme requerimento formalizado no processo SEI nº 08506.000436/2023-14.

Art. 6º Autorizar a licença para capacitação do(a) servidor(a): GIULIANO CESAR ALCOBA MONTIALLI, no período de 01/03/2023 a 15/03/2023, conforme requerimento formalizado no processo SEI nº 08502.000194/2023-07.